

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos dos Processo nº 360/2022-SEMUTRAN/PMA, referente à **Contratação através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do pregão eletrônico SRP nº 2021.001.CMA (vigente)** oriunda da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, nos termos do parágrafo quinto do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 11.698 de 16 de janeiro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e de acordo com o §3º da Cláusula Décima Segunda da referida Ata. Contratação essa a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua/PA – SEMUTRAN e o fornecedor da Ata, **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** (17.811.328/0001-90), que têm como objeto a execução dos **Serviços de Locação de Equipamentos de Informática com Serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Garantia de Substituição do Equipamento**, sendo **R\$-66.333,60** (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) o valor global da eventual contratação.

Consta nos autos: Memorando inicial, requisitando o objeto; Autorização do Secretário para abertura de procedimento; Termo de Referência com justificativa, especificações e demais cláusulas norteadoras; Pesquisa Mercadológica e Quadro comparativo de preços; Comprovação da vantagem em aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-CMA.

Constam na instrução processual, os documentos da licitação original da CMA: Cópia da Ata em questão; Designação dos pregoeiros; Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico; Aviso de licitação; Ata da sessão pública do pregão; Publicação da homologação do resultado no DOM e Publicação da ARP; cópia do Edital do pregão e seus anexos.

Consta ainda: Autorização do Secretário da SEMUTRAN para adesão; Ofício solicitando autorização da Câmara Municipal, com resposta positiva; Ofício solicitando concordância da LOCDESK, com resposta positiva; Dotação orçamentária; Justificativa de Adesão assinada pelo gestor da SEMUTRAN; Parecer Jurídico n.º 007/2022 da SEMUTRAN assinado por Susimary Sousa de Nazaré, com manifestação favorável à adesão; Minuta Contratual; Criação da adesão no TCM; Parecer Jurídico n.º 140/2022 da PROGE assinado por Wilzefer Correa dos Anjos, com manifestação favorável; Contrato social e alterações da empresa, bem como Certidões de regularidade fiscal e trabalhista. Com base no Art. 3º, §§5º ao 7º do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, declaramos, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Por oportuno, sugerimos atenção para o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja 12/04/2022.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **CONTRATAÇÃO** com a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, encontra-se revestida das formalidades legais, tendo como valor global **R\$-66.333,60** (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para os 12 (doze) meses de contrato a partir de sua assinatura, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua/PA e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2022.